

=LEI N.º 2.129, DE 22 DE MAIO DE 2000=

"Denomina de "Elaine Cristina Honorato" o próprio municipal ou logradouro público a ser especificado e dá outras providências"

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de **"ELAINE CRISTINA HONORATO"** com nomenclatura de logradouro público ou Próprio Municipal de nossa cidade.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir de vigência desta lei esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE MAIO DE 2000.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de n.º 21, no anverso da folha 44, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor Administrativo